Rymo®
O seu melhor atendimento é o nosso melhor papel

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 033/2017 – TJAM

ANEXO III - Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		
CNPJ: 14.220.230/001-70	**TELEFONE(S)92) 2101-9292**	
ENDEREÇO: Av. Ajuricaba,1005 Cachoeirinha		
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA: 5927-7**	**CONTA CORRENTE:36478-9**

GRUPO 01

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNID.	QTD	MÍNIMO POR CONT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**Papel sulfite A4, 297 x 210 mm,** paraimpressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas".	**CHAMEX/ SOLUTION**	**Cx C/10Rm**	**1.500**	**50**	**141,55**	**212.325,00**
02	**Papel plotter**, cor branca, largura 914,comprimento 50, gramatura 75, aplicação cópia.	**S.A.PAPEL 914X50X75**	**UN**	**50**	**5**	**38,80**	**1.940,00**
03	**Papel A4, reciclado**, 210x297mm, impressora laser e jato de tinta, 75g/m2	**CHAMEX/ ECO**	**Cx c/10 Rm**	**50**	**10**	**158,99**	**7.949,50**
VALOR TOTAL (R$)							**222.214,50**

VALOR TOTAL (R$) 222.214,50(Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 31 de agosto de 2017.

Kodak
Grupo de Soluções Gráficas
REVENDA AUTORIZADA

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
Av. Ajuricaba nº1005 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil
55 92 2101-9292 / Fax: 55 92 2101-9250
www.rymo.com.br / e-mail: vendas@rymo.com.br

Rymo®
O seu melhor atendimento
é o nosso melhor papel

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 033/2017 – TJAM

ANEXO I –Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Á Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, inscrito no CNPJ n°.14.220.230/0001-70, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Jardel Alves Xavier portador(a) da Carteira de Identidade nº141.0933-6 e do CPF nº 510409132-53, DECLARA:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 31 de agosto de 2017.

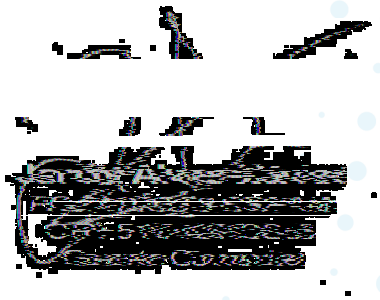

Rymo®
O seu melhor atendimento é o nosso melhor papel

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 033/2017– TJAM
ANEXO II - Declaração de elaboração independente de proposta

O Sr. JARDEL ALVES XAVIER, como representante devidamente constituído da RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA doravante denominado RYMO DA AMAZONIA em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 033/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente RYMO DA AMAZONIA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 033/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 033/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 033/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 033/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
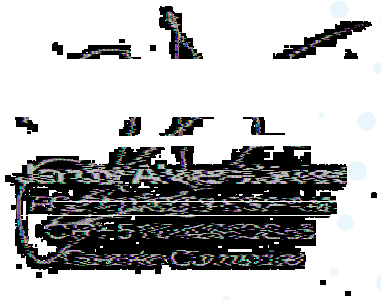
Manaus, 31 de agosto de 2017.